

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 3638, DE 2000, QUE “INSTITUI O ESTATUTO DO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

REQUERIMENTO N.º _____/2004.
(Do Sr. CELSO RUSSOMANNO)

**Solicito que seja convidada a
Deputada Estadual do Estado do Rio
de Janeiro Georgette Vidor**

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requero a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, seja convidada a comparecer a esta comissão, em reunião de Audiência Pública a ser agendada, a Deputada Estadual do Estado do Rio de Janeiro Georgette Vidor.

JUSTIFICAÇÃO

Georgette Vidor conquista seu primeiro mandato parlamentar nas eleições de 2002 graças a uma história de determinação e luta pela qualidade de vida, pela justiça e pela verdade.

O sucesso, para Georgette, não veio por acaso. Desde a infância chamou a atenção pela força de vontade e dedicação ao esporte. Já aos 15 anos começou a trabalhar como professora de ginástica olímpica e, a partir daí, colecionou uma quantidade invejável de títulos frente às suas equipes.

Georgette Vidor aliou a disciplina e a técnica do ballet, sua formação inicial, à Ginástica Olímpica. Com sua capacidade de liderança e uma técnica irretocável, fez a ginástica olímpica brasileira ser respeitada e admirada em todo o mundo.

Mas sua ambição não se encerrou aí e, preocupada em disseminar o esporte de qualidade no Brasil, engajou-se em projetos sociais como o projeto de ginástica olímpica na Vila Olímpica da Maré, que apoiou e ajudou a desenvolver.

Nem mesmo o grave acidente que sofreu e que a deixou paraplégica foi capaz de esmorecer sua vontade inabalável. Pelo contrário, conhecendo de perto as dificuldades pelas quais passam os portadores de deficiência em nosso país, especialmente em nosso estado, Georgette viu o quanto ainda há para se fazer por eles e por outras parcelas da sociedade, igualmente discriminadas, como os idosos e os jovens das comunidades carentes.

Entendemos ser relevante, pois, a presença da Deputada Georgette Vidor, nesta Comissão Especial .

Sala das Comissões, em de de 2004.

Deputado CELSO RUSSOMANNO
RELATOR